



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova *ad referendum* a alteração dos quantitativos de cargos docentes no âmbito do IFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 713 de 8 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005444/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração dos quantitativos de cargos docentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Parágrafo único. Os *campi* de Juazeiro do Norte, Cedro, Iguatu, Crato, Maracanaú, Limoeiro do Norte e Sobral passam a ter 100 vagas. O *campus* avançado do Pecém passa a ter 30 vagas. Os *campi* de Tianguá, Ubajara, Morada Nova, Tabuleiro do Norte, Baturité, Camocim, Tauá, Umirim, Caucaia, Jaguaribe, Horizonte, Maranguape, Itapipoca, Boa Viagem, Paracuru, Acopiara passam a ter 56 vagas.

Art. 2º Condicionar a supramencionada ampliação das vagas dos *campi* de Limoeiro do Norte, Sobral e Maracanaú a criação de mais um curso de licenciatura e dois cursos técnicos integrados.

Art. 3º Estabelecer que o *campus* Fortaleza permanece com 350 vagas. Os *campi* de Acaraú, Crateús, Canindé, Quixadá e Aracati mantêm 70 vagas e os *campi* avançados de Jaguaruana, Guaramiranga e Mombaça permanecem com 20 vagas.

Art. 4º Revogar a Resolução Nº 103, de 26 de novembro de 2018 do Conselho Superior do IFCE.

Art. 5º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da data de 01 de outubro de 2021.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 01/10/2021, às 18:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3028343** e o código CRC **3C832025**.

Referência: Processo nº 23255.005444/2021-88

SEI nº 3028343